

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA(Nº03)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se por meio digital, através do aplicativo Google Meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação do Município para tratar dos seguintes assuntos: **Diagnosticar a realidade educacional do Município através de visitas nas unidades de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental (formar comissões, elaborar termos de visita e agendar visitas) /Inteirar-se, analisar e propor critérios pedagógicos para correção de defasagem de aprendizagem durante o ensino remoto/Acompanhar as medidas mitigadoras do impacto do ensino remoto sobre a aprendizagem do aluno/Avaliação da volta às aulas na rede municipal à partir de 03/05/2021 e da distribuição dos “kits de Alimentos” no período do ensino remoto.** Inicialmente, a Secretária Carla Iara do Nascimento Garcia fez a leitura da pauta da presente reunião, ressaltando que a mesma, juntamente com todos os documentos oficiais citados foram postados no grupo de whats app do Conselho. Em seguida, o Presidente Marcelo Aparecido de Oliveira, com o Regimento Interno do Conselho em mãos, ressaltou o capítulo V que aborda a constituição, composição e atribuição das Câmaras dentro do Conselho, considerando esse processo importante para a realização de algumas atividades que estão na pauta da presente reunião, solicitando ao plenário a indicação e votação de três membros para a Câmara da Educação Infantil, três membros para a Câmara de Ensino Fundamental e três membros para a Câmara Ensino Médio e Ensino Técnico. Após o processo de indicação e votação as Câmaras ficaram assim constituídas: Educação Infantil-Conselheiras Juliana Marques Duarte Machado, Cristiane Aparecida Costa Miguel e Bianca Ferracini de Brito; Educação Fundamental-Conselheiras Eleni Cristina Martins Guimarães, Carla Iara do Nascimento Garcia e Larissa Palmieri Fernandes Réu; Ensino Médio e Ensino Técnico-Conselheiros Marcelo Aparecido de Oliveira, Carla Rodrigues Bosco Mutão e Maria Eduarda dos Santos Roberto. O Presidente Marcelo consultou os conselheiros sobre a realização das visitas in loco nas escolas e todos opinaram pelo envio de questões, a serem respondidas pelos diretores/coordenação pedagógica/ corpo docente, para avaliar a realidade educacional do Município, através de email e ou whatsapp, devido as medidas restritivas em razão da pandemia decorrente do Coronavírus; ficando as Câmaras constituídas responsáveis pela elaboração e análise das questões, devendo ser dado parecer contendo relatório a ser encaminhado para apreciação do Conselho Pleno. Em seguida, o Presidente convidou a

conselheira Cristiani Matheus Vogt Alves, representante do Departamento Municipal de Educação no Conselho, para dar ciência aos conselheiros sobre a volta as aulas na rede municipal a partir de 03/05/2021 e o processo de distribuição dos "Kits de Alimentos" para os alunos da rede pública municipal e estadual. A conselheira Cristiani iniciou apresentando a planilha de composição dos kits e os cronogramas para a entrega nas escolas(10 a 18 de junho) e da entrega aos pais e ou responsáveis(21 a 23 de junho).Disse que por ser uma necessidade urgente, houve uma boa adesão aos kits, que foram solicitados e serão entregues 6.967(seis mil e novecentos e sessenta e sete) "kits de Alimento", como forma de restabelecer o serviço essencial de alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais. Continuando disse que de acordo com o Decreto Nº 1433, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades na rede municipal de ensino do Município em razão da pandemia decorrente do Coronavírus, no dia 03 do corrente mês, iniciaram-se as aulas presenciais, na modalidade de ensino híbrido, no método rotação que consiste na divisão da sala de aula em dois grupos e que a cada três dias devem se alternar em aulas presenciais e ensino remoto, com a presença dos alunos limitada até 35% das matrícula regulares, conforme legislação e a determinação do Departamento Municipal de Educação através da Circular Interna Nº 03. Explicou ainda que as diretoras enviaram para os pais um comunicado onde estes deveriam optar se o aluno voltaria ou não ao ensino presencial e de acordo com "levantamento" realizado a adesão está baixa até o presente momento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Carla lara do Nascimento Garcia, secretaria do Conselho Municipal de Educação, e, posteriormente, assinada pelos Conselheiros presentes. São Joaquim da Barra, vinte e sete de maio de dois mil e vinte um

Carla Lara do Nascimento Garcia, Bianca  
Ferracini de Brito, Cristiane Aparecida da Costa Miguel,  
Renato da Regalla, Carla Rodrigues Bosco Mutad,  
Selma do Filho Pereira, Cristiani Matheus Alves Vogt, Larissa  
Salmieri Fernandes Rêu, Maria Eduarda dos Santos Roberto  
Marcelo Aparecido de Oliveira